

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO Nº 48/2024

Homologa Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, instituída pela Portaria Nº 265/2024 de 24 de junho 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º–Fica homologado o Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, nomeada através da Portaria Nº 265/2024, que atribuiu o valor conforme abaixo:

| OBJETO/CARACTERISTICAS | VALOR |
|--|------------|
| Locação de Sala Comercial com aproximadamente 60,00M² (Sessenta metros quadrados) edificada em alvenaria, altura mínima de 2,5 metros de altura, revestida com piso cerâmico, forro em PVC, paredes cal finadas, energia instalada de 110V e 220V, sala com banheiro incluso. Espaço será destinado ao programa de artesãs do Município de Ampére. | R\$ 800,00 |

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 08 de agosto de 2024.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ANTONIO DEOTTI NETO - Secretário de Administração

Cod435083